

**PORTARIA TRT GDG Nº 105/2016**

(Protocolo TRT nº 02.667/2016.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2016

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **23.02.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **BERNARDETE DE LOURDES TEIXEIRA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245.120.010, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças - SPF, anteriormente aprazadas para usufruto de 22.02.2016 a 02.03.2016 - 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 01.08.2016 a 09.08.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral Substituto